LEI 3.703, DE 09 DE MARÇO DE 2012

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Povo de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 67.487,84 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para fazer jus às despesas com aquisição de material permanente oriundas da Resolução SES nº. 2838 – Protocolo de Manchester.

02	Poder Executivo Municipal
10	Secretaria de Saúde
05	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
301	Atenção Básica
030	Atenção a Saúde
xxxx	Aplicar recurso do Protocolo de Manchester – Res. SES 2838

4490 52 00	Equipamento e Material Permanente	R$ 67.487,84
Soma		R$ 67.487,84

Art. 2º. O recurso para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º será decorrente de:

RECURSO DE CONVÊNIOS	R$ 67.487,84
Soma	R$ 67.487,84

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 09 de março de 2012.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL